



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo

CNPJ nº 45.323.474/0001-02

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2024

Vistos.

Considerando a necessidade de contratação da BANDA ÊXTASE para o evento carnaval, dia 11 de fevereiro de 2024, às 22h.

Considerando a escolha da empresa LUCIO FLAVIO E SILVA RIDGWAY, inscrita no CNPJ nº 21.045.357/0001-66, pelo valor global de R\$ 49.000,00, pelo período de trinta dias.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa acima referenciada, nos valores e prazos já elencados.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Aramina, 05 de fevereiro de 2024.

**MARIA MADALENA DA SILVA**

**Prefeita**